



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221 – PREGÃO Nº 034/2019 - PP**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E F. G. DE MELO EIRELI - ME PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. G. DE MELO EIRELI - ME**, com CNPJ nº 27.499.627/0001-95, com sede na Av. Belém, nº 335-A, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Fabício Gardin de Melo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 034/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20190221.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a execução de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **29/05/2020** até **28/05/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Maio de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**F. G. DE MELO EIRELI - ME**  
**Fabício Gardin de Melo - Representante Legal**  
Contratada

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_.

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_.